



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de diploma de Honra ao Mérito a Corporação Musical Marcos Vedovello pelos 100 anos de atuação no município de Mogi Guaçu fortalecendo a nossa cultura.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o diploma de **HONRA AO MÉRITO** à Corporação Musical "Marcos Vedovello" entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 3.499, de 18 de novembro de 1997, pelos 100 anos de fecunda atuação no município de Mogi Guaçu, fortalecendo a nossa Cultura.

Art. 2º A entrega do diploma, a que se refere o artigo 1º, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara, preferencialmente na data de 25 de Maio de 2020, por ocasião do transcurso de fundação da entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 28 de fevereiro de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo